



**Junta de Freguesia de Quarteira**  
**Convocatória Reunião Executivo nº. 002**

## **Convocatória**

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 001**, a realizar no próximo dia **12 de outubro de 2021**, pelas **22:00h**, a realizar no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### **Ordem de Trabalhos:**

**Ponto Um – Assuntos Diversos.**

Quarteira, 08 de outubro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 002**

-----Ao Décimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e duas horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Claudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico . -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise de pedido de isenção de taxa de pedido de atestado.** -----

**Ponto Quatro - Análise de Reclamações (Ciclo 2019/2020) - SIADAP 3.** -----

**Ponto Cinco - Análise e autorização da Trasladação de Ossadas para Crematório.** -----

**Ponto Seis - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Sete - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1- Convidar para a consulta prévia de empreitada nº 15/2021 - Requalificação da rua da Mónica, reparação da rede de pluviais da rua D. Dinis, requalificação da zona envolvente do cemitério-armazém e melhoramento das acessibilidades na zona envolvente ao túnel da CHECUL as empresas: Leonel Guerreiro Martins Lda. NIF: 509232132, LPNP Construções Unipessoal Lda. NIF: 507730160 e HPE - Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda. NIF:501404910, pelo valor base de 118.000,00€ (cento e dezoito mil euros)+ IVA, conforme procedimento de empreitada nº 15/2021.** -----

**Ponto 1.2 - Convidar por ajuste direto para a obra de "Execução de estrado em madeira para entrada e adaptação do salão para a exposição sobre a história de Quarteira", a sociedade "Colbat, Lda.", pelo valor base de 28 213,00 € + 6% I.V.A., conforme procedimento n.º 17-2021/obras. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.** -----

**Ponto 1.3 - Convidar por ajuste direto para a empreitada de "Reabilitação de contentores", a entidade "Maria de Deus da Conceição", pelo valor base de 25 730,00 € + 6% I.V.A., conforme procedimento n.º 20-2021/obras. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom right.]*



os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.4 – Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 26/2021 - Serviço de aluguer de equipamento para impressão, a empresa Xekmate – Equipamentos e serviços, Lda., pelo valor base de 11.393,56€ (onze mil trezentos e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos) +IVA conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 26/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.5 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a André Filipe Paulino da Silva, NIF: 272945617, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 63/2021. -----

Ponto 1.6 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a Bruno Filipe Gonçalves Correia, NIF: 271906529, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 64/2021. -----

Ponto 1.7 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a Igor do Carmo Nunes, NIF: 226951219, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 65/2021. -----

Ponto 1.8 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a Jorge Manuel da Conceição Marques, NIF: 189063149, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 66/2021.

Ponto 1.9 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a Miguel Ângelo Antónia Domingos, NIF: 243941978, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 67/2021.

Ponto 1.10 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a Vitor Hugo Lopes Parda, NIF: 223571059, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 68/2021. -----

Ponto 1.11 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a João



Paulo Domingos Guerreiro, NIF: 272614610, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 69/2021.-----

Ponto 1.12 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a Tiago Alexandre Alves Antunes, NIF: 271646594, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 70/2021. -----

Ponto 1.13 – Adjudicar a “Apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”, a Daniel Filipe Mota D’Oliveira, NIF: 228759773, pelo valor de 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 71/2021. -----

Ponto 1.14 – Adjudicar o procedimento para “Serviços de reparações de manutenção nos edifícios escolares”, à sociedade “Cornucópia d’Ideias, unipessoal, Lda.” pelo valor de 13 040,00 € (+ 23% IVA), conforme procedimento por ajuste direto para prestação de serviços nº 72-2021.

Ponto 1.15 – Aprovar a minuta de contrato do ajuste direto para “Serviços de reparações de manutenção nos edifícios escolares”, à sociedade “Cornucópia d’Ideias, unipessoal, Lda.”, conforme procedimento nº 72-2021. -----

Ponto 1.16 – Ratificar a decisão de convidar por ajuste direto para a “Aquisição de mesas de voto com biombo e pórticos metálicos”, a sociedade “Carpdriver, Lda.”, pelo valor base de 10 705,00 € + 23% I.V.A., conforme procedimento de n.º 74-2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

Ponto 1.17 – Adjudicar o procedimento para “Aquisição de mesas de voto com biombo e pórticos metálicos”, à sociedade “Carpdriver, Lda.” pelo valor de 10 705,00 € (acrescido de 23% de IVA), conforme procedimento por ajuste direto nº 74-2021.-----

Ponto 1.18 – Aprovar a minuta de contrato para o ajuste direto para “Aquisição de mesas de voto com biombo e pórticos metálicos”, à sociedade Carpidriver, Lda., conforme procedimento 74-2021. -----

Ponto Dois - Deferir o pedido de subsídio à Associação Humanitária de Doentes de Parkinson e Alzheimer, para apoio às atividades diversas com os utentes do centro, no montante de 1.500,00€<sup>(1)</sup>. -----

Ponto Três – O executivo deliberou por unanimidade:-----

Ponto 3.1 – Deferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de emissão do atestado de residência [redacted] com o fim de obter o Certificado de Cidadão europeu, cujo contacto foi feito através da NPISA, no âmbito da Ação Social<sup>(2)</sup>. -----



Ponto 3.2- Ratificar a decisão de deferir o pedido de isenção de pagamento de fotocópias autenticadas do CDR Quarteirense, conforme documentos anexos <sup>(1)</sup>. -----

Ponto Três – O executivo deliberou por unanimidade analisar e aprovar a decisão, relativo às reclamações (Ciclo 2019/2020), considerando que: -----

- A homologação das avaliações do ciclo de 2019/2020, na reunião do Órgão Executivo de 24-08-2021, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 60.º e do artigo 71.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação (Lei do SIADAP);-----

- A tomada de conhecimento do ato da homologação pelos trabalhadores; -----

- Que foram rececionadas três contestações relativas à avaliação do ciclo 2019/2020; apresentadas pelos trabalhadores Tânia Marisa Pires Gordinho, Susana Caliço Martins Jerónimo e Frederico Jorge Correia Rufino; -----

- Que foram analisados os fundamentos apresentados pelos trabalhadores; a fundamentação apresentada pelo avaliador à Comissão de Avaliação relativa à manutenção das classificações de Desempenho Relevante, e ainda a documentação emitida pela Comissão Paritária; -----

- Que a alteração da classificação final em sede de reclamação não está condicionada às percentagens de diferenciação do desempenho (ver VI - Diferenciação de desempenhos, questão 4, disponível nas perguntas frequentes – SIADAP da DGAEP). -----

1 - Em relação à trabalhadora Tânia Marisa Pires Gordinho, classificar a competência "Orientação para o Serviço Público" com a pontuação 5, e alterar a sua classificação de 3,999 para 4,680 correspondente a *Desempenho Relevante*, atendendo aos argumentos apresentados na documentação analisada, e ao facto de a trabalhadora ter desempenhado as funções com elevado comprometimento com a obtenção de resultados ao nível da Ação Social, bastantes positivos e relevantes para a população da Freguesia de Quarteira. -----

2 - Alterar a classificação de 3,999 para 4,111 à trabalhadora Susana Caliço Martins Jerónimo, correspondente a *Desempenho Relevante*, mantendo as classificações atribuídas pelo seu avaliador, atendendo à sua evolução ao nível das competências, e sendo muito relevante o seu contributo profissional no bom funcionamento e na qualidade do atendimento aos utentes;-----

3 - Alterar a classificação de 3,999 para 4,200 ao trabalhador Frederico Jorge Correia Rufino, correspondente a *Desempenho Relevante*, mantendo as classificações atribuídas pelo avaliador, considerando que o trabalhador, teve durante o biénio um papel relevante na execução dos procedimentos de contratação pública, transversais aos serviços da Freguesia, garantindo um funcionamento com qualidade, e no cumprimento das exigências legais;-----

4 - Que a decisão seja comunicada aos três trabalhadores, os quais são de facto merecedores da atribuição da menção de *Desempenho Relevante*.-----



Foi deliberado, com 6 votos a favor, tendo o Presidente, Telmo Pinto ausentado no momento da votação. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas \_\_\_\_\_, falecida a 01/04/2005 e de \_\_\_\_\_, ambos sepultados no Talhão D nº 181 do Cemitério de Quarteira, para o Cemitério de Silves, conforme solicitação de \_\_\_\_\_.

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias, dos funcionários: João Luis Ramos Barão, Guilherme Sousa Correia e ratificar o pedido de Sofia da Conceição Correia, conforme documentos em anexo. ---

**Ponto Seis** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de setembro aos seguintes trabalhadores: -----

- a) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 28 horas de serviço no Cemitério. -----
- b) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 7 horas de serviço à Feira das Velharias e 2 horas de apoio ao Mercado da Roupas e 17 horas de apoio às Eleições. -----
- c) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 15 horas de apoio às Eleições. -----
- d) Filomeno Francisco Fazenda (Assistente Operacional), 8 horas de serviço à Praça da Fruta/Peixe. -----
- e) Kátia Amaro Coelho (Técnico Superior), 26 horas de apoio às Eleições. -----
- f) Claudia Hall Henriques (Técnico Superior), 21 horas de apoio às Eleições. -----
- g) Célia Maria Guerreiro Coelho (Assistente Técnica), 12 horas de apoio às Eleições. -----
- h) Sofia da Conceição Correia (Assistente Técnica), 7 horas de apoio às Eleições. -----
- i) Maria Luzia Santos Amante (Assistente Operacional), 7 horas de apoio às Eleições. -----
- j) Tânia Marisa Pires Gordinho (Técnico Superior), 6 horas de apoio às Eleições. -----
- k) Elisabete Andrade Reis (Assistente Técnica), 7 horas de apoio às Eleições. -----
- l) Guilherme M.S. Correia (Assistente Operacional), 6 horas de apoio às Eleições. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

